



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2026

Concede o Título de Cidadão Jardinense ao Dr. Yves Porfirio Castro de Albuquerque, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo Nº 032/2026, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 032//2026. AUTOR: vereador **EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2026, por unanimidade

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao **Dr. Yves Porfirio Castro de Albuquerque** em reconhecimento aos relevantes serviços prestado como Promotor de Justiça da Comarca de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º – A entrega do referido título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Presidente

DAVY SOARES DA COSTA
1º Secretário

